

GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

Parecer ao Projeto de Lei nº 683/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que institui o Plano Plurianual do Município de Manaus para o quadriênio 2026 a 2029.

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 683/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que institui o Plano Plurianual do Município de Manaus para o quadriênio de 2026 a 2029, estabelecendo diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para o período.

Compete à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO) apreciar e emitir parecer sobre proposições de natureza orçamentária e financeira, nos termos regimentais e constitucionais, em especial o disposto no art. 165 da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Manaus.

O Plano Plurianual é o instrumento central de planejamento governamental de médio prazo, direcionando a formulação das políticas públicas e a alocação dos recursos municipais. A matéria foi encaminhada acompanhada dos programas, ações, metas e demonstrativos legais, em conformidade com as exigências da legislação aplicável, notadamente a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A análise empreendida por esta Comissão verificou a compatibilidade do Plano com as diretrizes estratégicas do Município e com o planejamento fiscal, assegurando a continuidade das políticas públicas e o atendimento às demandas prioritárias da população. Entre os eixos estratégicos observados, destacam-se ações voltadas à saúde, educação, infraestrutura urbana, assistência social, mobilidade e desenvolvimento econômico, além de iniciativas para modernização administrativa e inovação pública.

Diante do exposto, esta 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 683/2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Manaus para o quadriênio de 2026 a 2029.

Plenário Adriano Jorge, em 04 de novembro de 2025.

Ver. Marcelo Serafim – PSB
Relator